



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

EDITAL Nº PREX 036/2021

Processo nº 00089.005546/2021-67

EDITAL PREX Nº 036/2021

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI) por meio da Pró-reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários (PREX), torna público, conforme o Decreto Estadual. nº 15.547, de 12 de março 2014, art.2º, inciso VIII; Portaria MMFDH nº 562 de 10 de março de 2020; Portaria Interministerial (PI) MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, art. 53 e 58; Termo de Convênio PLATAFORMA+BRASIL N.º 905825/2020 e Ofício nº 148/2021/COMON/CGCONT/SOAD/SE/MMFDH o Edital PREX nº 036/2021 que dispõe sobre contratação temporária, por meio de processo seletivo simplificado destinado à contratação de prestação de serviço de apoio técnico Administrativo ao Projeto REESTRUTURAÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL DA MULHER: CURSOS E AÇÕES EDUCATIVAS VISANDO O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ESTADO DO PIAUÍ, a ser desenvolvido pelo Núcleo Permanente Interdisciplinar em Direitos Humanos da UESPI (NUPIDH).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O processo seletivo destina-se à prestação de serviço de natureza provisória, não gerando vínculo empregatício com a UESPI.

1.2 Será destinada apenas (uma) vaga neste processo seletivo, ANEXO I, segundo a ordem de classificação geral, respeitando a necessidade administrativa do NUPIDH e as regras deste Edital.

1.2.1 Link para acesso ao Termo de referência do Projeto <https://www.uespi.br/site/wp-content/uploads/2021/social.pdf>

1.2 A seleção ficará sob a responsabilidade de uma comissão designada pela PREX;

1.3 A seleção será realizada em três fases: 1ª fase – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (eliminatória e classificatória), 2ª fase – PROVA ESCRITA (eliminatória e classificatória) e 3ª fase – ANÁLISE CURRICULAR (classificatória).

1.4 A jornada de atividades será de 40 horas/semanais, a ser realizada de forma presencial nas dependências do NUPIDH, nos horários de funcionamento do NUPIDH, *Campus* Poeta Torquato Neto, e caso necessário, por deliberação da Coordenação do NUPIDH, de forma remota com as devidas comprovações.

1.5 A convocação está condicionada à vigência do convênio que ocorrerá conforme as liberações por parte dos setores envolvidos, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) e Universidade Estadual do Piauí (UESPI).

2 REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Ensino médio completo com curso técnico em administração, cursos reconhecidos ou autorizados pelo MEC/CEE;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Ser maior de 18 anos;
- d) Experiência mínima de 1(um) ano na área (neste caso acrescentar documento comprobatório);
- e) Não ser servidor ou empregado público integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, inclusive por serviços de consultoria ou assistência técnica.

3 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Cópia digitalizada do Documento de Identificação expedido por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que por lei tenha validade como Documento de Identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- b) Cópia digitalizada do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Cópia digitalizada e autenticada do Diploma e Histórico do ensino médio com curso técnico em administração autorizado/reconhecido pelo MEC/CEE-PI;
- d) Cópia digitalizada do Título de Eleitor;
- h) Cópia digitalizada da Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (**não pode ser o comprovante da última votação**);
- j) Cópia digitalizada do *Curriculum Vitae* atualizado com documentação comprobatória;

3.1 Os itens que deverão ser comprovados do *Curriculum Vitae* são:

- a) Diploma(s) de Curso(s) de Graduação em qualquer área;
- b) Diploma(s) de Curso(s) de Graduação: Direito e/ou Administração, e/ou Administração Pública;
- c) Diploma(s) de Curso(s) de Pós-Graduação, nas respectivas áreas de Graduação: Direito e/ou Administração, e/ou Administração Pública;
- d) Documento(s) que comprovem experiência(s) em programa/projeto social voltado ao combate a Violência contra mulher;
- e) Documento(s) que comprovem experiência(s) nas funções específicas no desenvolvimento de atividades técnicas em administração e Informática;
- f) Documento(s) que comprovem cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 horas, habilidades específicas do candidato para o desempenho das atividades.
- g) Documento(s) que comprovem cursos de extensão com carga horária mínima de 40 horas, habilidades específicas do candidato para o desempenho das atividades.

4 INSCRIÇÕES

4.1 As Inscrições serão realizadas somente *on-line* pelo endereço eletrônico seguinte: <https://forms.gle/7UqWdtWB59HEviVr9> a partir das 8h30min, do dia 03/01/22, até às 12h do dia 12/01/22. Conforme cronograma do edital.

4.1.1 Para realizar a inscrição será necessária a conta no Google (gmail);

4.2 Para este processo seletivo não será cobrada taxa de inscrição.

4.3 A documentação exigida (**item 3**) deverá ser **DIGITALIZADA E LEGÍVEL** em um **ÚNICO ARQUIVO** (contendo, em suas várias páginas, toda a documentação mínima exigida, pois trata-se de critério eliminatório) e salva **EXCLUSIVAMENTE** no formato **PDF**, devendo a mesma ser **ANEXADA e ENVIADA** no próprio formulário *on-line*, obedecendo ao limite máximo de 10 *megabytes* por candidato, no sistema de inscrição do processo seletivo (endereço eletrônico) <https://forms.gle/7UqWdtWB59HEviVr9>

4.4 Uma vez enviada a documentação, o sistema não permitirá reenvio.

4.5 Não será permitida a inserção de imagens (formato BMP, TIFF, GIF, JPEG e NPG).

4.6 Não será permitido o envio de documentos pelos correios.

4.7 Não será permitido mais de uma inscrição por candidato.

4.8 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como informações prestadas.

4.9 Não será permitida a complementação ou substituição documental física, excetuando-se os casos que sejam solicitados pela Comissão Organizadora.

4.10 A falta de qualquer documentação exigida neste edital, incide no indeferimento da inscrição do candidato, em consequência, a não homologação da inscrição.

4.11 A PREX não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitam a transferência de dados.

5 DA FUNÇÃO

5.1 A aprovação no processo de seleção assegura ao candidato, apenas, a expectativa de direito a exercício de natureza provisória na função para a qual se candidata, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse da coordenação do projeto Reestruturação e Reinserção Social da Mulher: cursos e ações educativas visando o enfrentamento à violência contra a mulher no Estado do Piauí, em qualquer caso, devendo ser respeitadas a ordem de classificação e vigência do convênio, sem prejuízo de aplicação das ressalvas da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, onde couber, a fim de otimizar o andamento das atividades.

5.2 A vaga **ANEXO I** destina-se à função de apoio técnico administrativo, de natureza temporária, será para lotação no NUPIDH/UESPI, para atender todas as demandas técnicas administrativas e operacionais do **PROJETO REESTRUTURAÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL DA MULHER: CURSOS E AÇÕES EDUCATIVAS VISANDO O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA À MULHER NO ESTADO DO PIAUÍ**, conforme **item 1.5**.

5.3 - Da função e requisitos:

FUNÇÃO	REQUISITOS	VALOR MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Apoio Técnico Administrativo à	Ensino médio completo + curso técnico em Administração com	R\$ 3.500.00	40h

Coordenação NUPIDH/UESPI	experiência comprovada na área administrativa.		
-----------------------------	---	--	--

6 DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO:

6.1 O procedimento de seleção ocorrerá em três etapas:

6.1.1 - 1ª Etapa – Homologação das Inscrições (Eliminatória e Classificatória);

6.1.2 - 2ª Etapa – PROVA OBJETIVA *ON LINE* no *GOOGLE MEET* de 60 minutos (eliminatória e classificatória);

6.1.3 - 3ª Etapa – Análise de Currículo (Classificatória). Anexo II.

6.2 A prova on-line no google meet (2ª etapa) será realizada em 04/02/2022, terá duração de 60 minutos. A quantidade de salas que serão disponibilizadas no google meet dependerá do número de inscritos.

6.2.1 Na homologação das inscrições será informado o horário da prova;

6.2.2 Em até 24h antes da prova será enviado e-mail com o link para acessar a sala no google meet, conforme instruções publicadas juntamente com a homologação das inscrições;

6.2.3 O link para acesso ao formulário da prova será disponibilizado na sala no google meet;

6.2.4 Acesso à sala no google meet será conforme instruções publicadas juntamente com a homologação das inscrições;

6.2.5 Ao acessar a sala o candidato deverá manter a **câmera ligada** e somente poderá deixar a sala após autorização da Comissão organizadora, sob pena de desclassificação;

6.2.6 O candidato deverá manter a câmera ligada, e permanecer em sua frente, durante o tempo de realização da prova;

6.2.7 O conteúdo programático da prova on-line encontra-se no anexo III.

6.2.8 À prova online, contendo 10 questões, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo desclassificado quem obtiver nota inferior a 7 (sete);

6.3 A Análise de Currículo (3ª etapa) do Processo de Seleção Simplificado de que trata o presente Edital seguirá os critérios estabelecidos na TABELA DE PONTUAÇÃO DA ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR (anexo II).

6.4 Será aprovado o candidato que obtiver a maior pontuação com a soma das notas da Prova on-line e Análise de Currículo na respectiva função de concorrência.

6.5 A divulgação das etapas da seleção, bem como do seu resultado constarão na página eletrônica da UESPI (www.uespi.br) conforme o Cronograma do Edital.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade dos candidatos, inclusive as constantes no item 1.6 das Disposições Preliminares do presente Edital.

7.2 As dúvidas e os recursos interpostos em relação às fases do processo seletivo previstos no Cronograma devem ser enviados para o e-mail: edital0362021@prex.uespi.br

7.3 A Comissão Organizadora da Seleção reserva-se o direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que preencher o cadastro de inscrição com dados inverídicos, mesmo que constatados posteriormente.

7.4 A duração do contrato terá no máximo 03 meses, em caráter temporário, para prestação de serviços na área para a qual foi selecionado,

7.5 A relação dos classificados e posterior convocação será divulgada no site da UESPI, e a publicação do Processo Seletivo simplificado publicado no Diário Oficial do Estado de forma integral.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró- reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis e Comunitários (PREX).

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EDITAL PREX Nº 036/2021

DATA	EVENTO
10/12/2021	Publicação do Edital
13 e 14/12/2021	Interposição de Recurso contra o Edital (via e-mail edital0362021@prex.uespi.br)
22/12/2021	Resultado dos Recursos contra o Edital
03/01/2022 às 08h30min 12/01/2022 às 12:00h	Inscrições <i>on-line</i>
20/01/2022	Resultado preliminar da homologação das Inscrições
21 a 24/01/2022	Interposição de recurso sobre a homologação das inscrições (via e-mail edital0362021@prex.uespi.br)
27/01/2022	Resultado da interposição de recurso sobre a homologação das inscrições
27/01/2022	Resultado da Homologação das Inscrições
04/02/2022	Prova <i>on line</i> no <i>Google Meet</i>
09/02/2022	Resultado preliminar da Prova <i>on line</i>
10 e 11/02/2022	Interposição de recursos contra o resultado preliminar da Prova <i>on line</i> (via e-mail edital0362021@prex.uespi.br)
16/02/2022	Resultado da interposição de recurso contra o resultado preliminar da Prova <i>on line</i>
16/02/2022	Resultado final da Prova <i>on line</i>

17 a 22/02/2022	Análise Curricular
23/02/2022	Resultado preliminar da Análise Curricular
24 e 25/02/2022	Interposição de Recursos ao Resultado preliminar da Análise Curricular (via e-mail edital0362021@prex.uespi.br)
07/03/2022	Resultado da Interposição de Recursos contra o Resultado Final
08/03/2022	Resultado Final

DOS ANEXOS

Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – QUADRO DE VAGAS;

Anexo II – TABELA DE PONTUAÇÃO DA ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR;

Anexo III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ON-LINE;

Anexo IV – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.



Documento assinado eletronicamente por **ELIENE MARIA VIANA DE FIGUEREDO PIEROTE - Matr.0268552-3, Pró-Reitor de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 09/12/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Reitor**, em 09/12/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3047293** e o código CRC **ECE03DE5**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

EDITAL PREX N° 036/2021

QUADRO DE VAGAS

FUNÇÃO	CÓDIGO	MUNICÍPIO	VAGAS	REQUISITOS
Apoio Técnico Administrativo à Coordenação NUPIDH/UESPI	001	Teresina	01	Ensino médio completo + curso técnico em Administração com experiência comprovada na área administrativa.

ANEXO II

DO EDITAL N° 036/2021

TABELA DE PONTUAÇÃO DA ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR

ITENS	TITULAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
1	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Graduação, acompanhado de Histórico ou Declaração de conclusão de Graduação em qualquer área	01	1,0	1,0
2	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Graduação, acompanhado de Histórico ou Certificado ou Declaração de conclusão de Graduação, no Direito, Administração e/ou Administração Pública, acompanhados do respectivo Histórico.	01	2,0	2,0
3	Certificado de Curso de Pós-Graduação (Especialização) em Direito, Administração e/ou Administração Pública, com carga horária mínima de 360 horas.	01	3,0	3,0
4	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado na Área do cargo, acompanhado de Histórico Escolar ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado na Área do cargo, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.	01	4,0	4,0
5	Diploma, devidamente registrado, de	01	5,0	5,0

	conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.			
6	Experiência comprovada de atuação na área administrativa, sendo atribuído 1,0 ponto por ano, devidamente comprovado.	05	1,0	5,0
7	Experiência comprovada de atuação em Programas e/ou Projetos voltado ao combate a violência contra Mulher, constantes no subitem 3.1, D , sendo atribuído 1,0 ponto por Projeto, devidamente comprovado.	04	1,0	4,0
8	Experiência comprovada de atuação nas funções específicas constantes no subitem 3.1, E , deste edital, sendo atribuído 1,0 ponto por ano trabalhado na área pública e 0,5 ponto por ano trabalhado na área privada.	04	1,0 (área pública) e 0,5 (área privada)	4,00(área publica) 2,0(área privada) 6,0 (soma do máximo das duas áreas)
9	Certificados de Cursos de Aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 horas, conforme subitem 3.1, F, sendo atribuído 1,0 ponto por certificado	04	1,0	4.0
10	Certificados de Cursos de Extensão com carga horária mínima de 40 horas, conforme subitem 3.1, G, sendo atribuído 0,5 ponto por certificado	04	0,5	2,0
TOTAL		36 PONTOS		

ANEXO III

DO EDITAL N° 036/2021

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Assuntos Gerais: Constituição. Sistema Jurídico Brasileiro. Administração Pública. Servidores. A Administração Pública no Direito Administrativo. Princípios básicos do Direito Administrativo. Administração Direta e Indireta. Serviços Públicos. Ato Administrativo e Contrato Administrativo.

Informática: Noções Gerais de informática. Sistemas Word e Power Point.

Assuntos Específicos: Lei Maria da Penha. Rede de Enfrentamento à violência contra a mulher

ANEXO IV

DO EDITAL N° 036/2021

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO

RG _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR

CPF _____ DATA DE NASCIMENTO _____

CEP _____

LOGRADOURO _____ BAIRRO

_____ CIDADE

_____ UF _____

CELULAR (OBRIGATÓRIO) (___) _____ WHATSAPP (___)

TELE. FIXO (OPCIONAL) _____ EMAIL

TEMPO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA: _____

DECLARAÇÃO

Declaro que li e estou de acordo com o que estabelece o edital.